



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

050  
*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no loteamento denominado Jardim California.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições - legais e nos termos do inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

D E C R E T A :-

Artigo 1º- É declarado de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, por via amigável ou judicial, os lotes 1; 2; 3 e 4 da Quadra "H" do loteamento denominado JARDIM CALIFORNIA, - lotes esses que constam pertencer ao Sr. Plácido Campos, para a instalação de equipamentos urbanos e de lazer.

Artigo 2º- A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de caráter de urgência.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 1986.

*[Handwritten signature]*  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares da Prefeitura Municipal, aos 07 de fevereiro de 1986.

*[Handwritten signature]*  
Eli Macedo  
Chefe de Seção